



Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 08 de setembro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 08 de setembro de 2025, para apresentação dos PLEs nºs 030 e 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19h00min (dezenove horas), na E.E.F. São Francisco, no Bairro Triângulo de Marco, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para apresentação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 030/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Marco, no valor de R\$ 1.062.988,00 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que indica e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal número 266, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco, cindindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, transferindo o Desporto para o Gabinete do Prefeito, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, a Senhora Segunda Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 030/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Marco, no valor de R\$ 1.062.988,00 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que indica e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal número 266, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco, cindindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, transferindo o Desporto para o Gabinete do Prefeito, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e estabelece outras providências. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PLEs nºs 030 e 031/2025 para a análise das Comissões de LJR e FOTC, para a emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência, e, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e



Ordem do Dia, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 08 (oito) de setembro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: